

ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA GEALANZA GUIMARÃES - PMDB

VISTO CADASTRO
TRANSCRIÇÃO

<p>REQUERIMENTO</p> <p>No. <u>918</u> /2000 ✓</p>	<p>Entrada na Secretaria</p> <p>Em. <u>10</u> / <u>04</u> /2000.</p> <p>Adiado para próxima Sessão</p> <p>Em. ____ / ____ /2000</p>	<p>DESPACHO</p> <p>Aprovado na Sessão de: <u>25</u> / <u>07</u> /2000.</p> <p><i>[Signature]</i> Presidente</p> <p><i>[Signature]</i> 1º Secretário</p>
---	---	--

VISTO EXP.
OF N.º 1.378 junio
PROCURADORIA
DO MUNICIPIO

EMENTA: REQUER QUE ESTA CASA FAÇA UMA SOLICITAÇÃO A PROCURADORIA DA PMCG PARA SABER A SITUAÇÃO DE APLICABILIDADE DA LEI QUE LIMITA O TEMPO NAS FILAS DAS AGENCIAS BANCARIAS DE NOSSA CIDADE.

VISTO EXP.
OF N.º 020 junio
SIND. BANCÁRIOS

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO, QUE A LEI QUE REGULAMENTA O TEMPO NAS FILAS DE BANCOS EM NOSSA CIDADE, VOTADA POR ESTA "CASA", E SANCIONADA PELO PODER EXECUTIVO, ATÉ O MOMENTO, NA PRÁTICA NÃO VÊM TRAZENDO O EFEITO ESPERADO QUE A LEI PROPÕES.

VISTO EXP.
OF N.º 020 junio
CEBS

REQUEIRO, RESPALDADO NO REGIMENTO INTERNO E APÓS LIDO EM PLENÁRIO QUE ESTA "CASA" FAÇA UM APELO AO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, DR. LUCIANO PIRES PARA QUE O MESMO INFORME QUAL A SITUAÇÃO DE APLICABILIDADE DA LEI QUE LIMITA O TEMPO DE ESPERA NAS FILAS DAS AGENCIAS BANCARIAS DO NOSSO MUNICÍPIO.

VISTO EXP.
OF N.º 020 junio
BORD. C. MÃES

QUE, A DECISÃO PLENÁRIA SEJA COMUNICADA AO SINDICATO DOS BANCÁRIOS, AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO DE NOSSA CIDADE, A UCES E AOS CLUBES DE MÃES.

VISTO EXP.
OF N.º 020 junio
BANCÁRIOS ASSOCIADOS

SALA DAS SESSÕES EM 17 DE JUNHO DE 2000.

[Signature]
Dra. GEALANZA GUIMARÃES
Vereadora do PMDB

VISTO EXP.
OF N.º 020 junio
URITE

VISTO EXP.
OF N.º 020 junio
ARRIÃO

VISTO EXP.
OF N.º 020 junio
CAMPINA FM

VISTO EXP.
OF N.º 020 junio
JORNAL DA PARAÍBA

VISTO EXP. CIRCULAR
OF N.º 020 junio
TV PARAIBA

VISTO EXP. CIRCULAR
OF N.º 020 junio
JORNAL DA PARAÍBA

ARQUIVE-SE

Em 28 de 02 de 2000

[Signature]
Diretor